



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 340 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão férias a servidor comissionado e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, de acordo com a lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias, conforme programação, a servidora Lizandra Cristina Boni, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula funcional 1470-1, referente o período aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024, fixando o período de gozo entre os dias 19/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2024.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL